



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a correção do aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF) para atendimento das demandas dos produtores de fumo de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os produtores de fumo têm encontrado dificuldade para o atendimento de suas necessidades laborais no aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF);

- o fumo é carregado em fardos, e a inclusão dessa opção no aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF) trará uma maior precisão na quantidade comercializada; e

- a inclusão de um aba no referido aplicativo, promoverá, de forma satisfatória, soluções ao pleito dos produtores, sem conferir transtornos à pasta pertinente

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Rodrigo Preis, que sugere a Vossa Excelência a correção do aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF) para atendimento das demandas dos produtores de fumo de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Preis

